

Trecho de propaganda de Eduardo Campos é suspensa

13/10/2006

A propaganda do candidato ao governo de Pernambuco, Eduardo Campos (PSB), exibida na televisão na última segunda-feira (9/10), deve ter trechos suspensos. A decisão é do ministro Carlos Alberto Menezes Direito, do Tribunal Superior Eleitoral.

A coligação que tem Geraldo Alckmin como candidato à Presidência da República pediu a suspensão do programa por entender que o programa promoveu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, candidato à reeleição.

O relator, ministro Carlos Alberto Menezes Direito, afirmou que há passagens da propaganda com pedido expresso e direto de voto em Lula, o que não deve ser admitido porque caracteriza invasão vedada pela legislação. Mas o ministro julgou necessário suspender apenas a parte em que há pedido de voto explícito em favor de Lula.

RP 1.257

Visite o blog [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](http://www.conjur.com.br/2006-out-13/trecho_propaganda_eduardo_campos_suspensa/).

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-out-13/trecho_propaganda_eduardo_campos_suspensa/